



RESOLUÇÃO SESA Nº 0159/2022

Determina aplicação de penalidade no Processo Administrativo Disciplinar do protocolado nº **16.889.378-7**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de repreensão à servidora **Priscila Souza Lima do Valle**, RG nº 2.216.432-5, Enfermeiro, lotada no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranguá, desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme decisão do Senhor Secretário de Estado da Saúde, às fls 129 a 130.

Justificativa: incorreu em faltas disciplinares, capituladas no art 279, incisos II, VI e XVII e art 285, inciso III da Lei Estadual 6.174/70.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **RES0159_CPAD_APLICARPREENSAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/03/2022 16:58.

Inserido ao protocolo **16.889.378-7** por: **Leda Simone Soares** em: 17/03/2022 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ccdbcded751f21230f91e92501797809.